

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EQUIPE REGIONAL DE INSTRUÇÃO - GR-3

Rua 229, nº 95, - Bairro Setor Leste Universitário - Goiânia - CEP 74605-090 Telefone: (61) 2028.8609/(62) 99110.5604

PUBLICAÇÃO

Considerando o Decreto Federal n° 6.514/2008 que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, além de estabelecer o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

Considerando as alterações ao Dec. supramencionado, após a publicação do Decreto Federal nº11.373 de 2023;

Considerando especificamente o §1º do Art.122 do Dec. Fed. nº 6514/2008, que determina que além de notificar a parte autuada por meio válido, deve ser publicada, na internet e nas sedes administrativas responsáveis pela instrução, a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento;

Considerando que o Julgamento em Primeira Instância é de competência do Gerente Regional, conforme consta art. 13°, inciso IX da Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 23 de agosto de 2023.

Informamos por meio da tabela abaixo, a relação de processos administrativos que estão na pauta de julgamento de primeira instância com âmbito nesta Equipe Regional de Instrução da Gerência Regional 3 - Centro/Oeste, no mês de Setembro de 2024:

Nº do processo administrativo	Nº ou cód. do Auto de Infração	Nome completo do(a) autuado(a)
02123.010093/2016- 95	034330/B	Luiz Antonio Ferreira da Cruz
02128.013531/2016- 27	009174/A	Ana Maria Lacerda Silva



Documento assinado eletronicamente por Sandro Flavio de Carvalho, Gerente Regional, em 12/09/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **19672195** e o código CRC **6D4BFD57**.